

Socorro de Castelo Branco, Licenciado Rui dos Santos Martins Esteves, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028058

#### Despacho (extracto) n.º 4948/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, Tenente-Coronel da Guarda Nacional Republicana António Fernando Ferreira Martins, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028066

#### Despacho n.º 4949/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, Engenheiro Francisco Manuel Canudo Sena, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028033

#### Despacho (extracto) n.º 4950/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, António Manuel Pinto Soares Machado, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028025

#### Despacho (extracto) n.º 4951/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, Licenciado Elísio Lázaro de Oliveira, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028114

#### Despacho (extracto) n.º 4952/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, Herculio da Silva Almeida Campos, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028041

#### Despacho (extracto) n.º 4953/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, Licenciado Luís Manuel Belo Costa, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028139

#### Despacho (extracto) n.º 4954/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, Licenciado José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028106

#### Despacho (extracto) n.º 4955/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro é renovada, após proposta do Comandante Operacional Nacional, e por um período de três anos, a comissão de serviço do 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, Licenciado Abel Renato Caldeira Gomes, cujo primeiro triénio teve início em 24 de Abril de 2007.

Carnaxide, 29 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203028277

#### Despacho (extracto) n.º 4956/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, e com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008,